



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 004/2025

AUTOR: Vereador ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA-PSD

Sugere ao Poder Executivo a criação de programa permanente de controle populacional de cães e gatos no município de Primavera de Rondônia.

Excelentíssimo, Senhor
Ver. Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais, ouvido o Douto Plenário, requer que seja encaminhada ao Sr. Lucas Nunes da Silva, Chefe do Poder Executivo com cópia ao setor competente, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer a criação de programa permanente de controle populacional de cães e gatos no município de Primavera de Rondônia.

Venho requerer que o poder público promova programa de educação continuada de conscientização à população a respeito da guarda responsável de animais domésticos e da convivência ética e saudável para com eles.

A educação continuada poderá ser promovida pelos mais variados meios, tais como: I - seminários, cursos e palestras; II - material audiovisual; III - material gráfico; e IV - mídia em geral.

O material do programa de educação continuada, bem como dos seminários, palestras, divulgações, deverá conter entre outras informações, o seguinte: a) a importância da vacinação e vermifugação de cães e gatos; b) cuidados mínimos visando o bem-estar e a saúde dos animais domésticos, manejo e importância da domiciliação; c) combate ao abandono e dos maus tratos dos animais; d) problemas gerados pelo excesso populacional de animais domésticos e importância do controle reprodutivo; e) vantagens da esterilização; f) noções relativas ao comportamento de cães e gatos; g) os benefícios para os seres humanos da convivência saudável com animais domésticos; h) meio ambiente urbano saudável e prevenção de zoonoses em geral; i) legislação nacional e internacional a respeito dos animais; j) ilegalidade e/ou inadequação da manutenção de animais silvestres como animais de estimação; e k) estimular a prática da adoção de animais que estão nas ruas, enaltecendo sua importância.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2025.

Robson Moreira de Oliveira
Vereador – PSD



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

É extremamente necessário que a legislação municipal seja atualizada no que tange a questões pertinentes aos animais. Neste sentido, a presente indicação é uma singela iniciativa e proposição de melhorias para a vida de cães e gatos. Não há dia em que nós cidadãos não nos deparemos com a precária e inaceitável situação de vida de cães e gatos, que, contudo, merecem melhores cuidados e melhores condições de vida. Cabe a nós racionais usarmos a nossa capacidade intelectual para colocarmos em prática ações que possam dar uma vida adequada com mais qualidade a tantos cães e gatos.

Desta forma, solicito ao nobre chefe do Poder Executivo, para que tenha iniciativa para tal pedido feito pelo vereador que subscreve.

Rogério Barbosa Rodrigues

Vereador - MDB

Daiane de Oliveira Melo

Vereador - MDB

Fabio Leandro Pinheiro

Vereador – MDB

Gilmarcos Jose Pereira

Vereador –PP

Diego Coutinho Flores

Vereador – PP

Luciano Rodrigues da Silva

Vereador – PL

Marcos Junior Lanzani Kronbauer

Vereador – PL

Walter dos Santos

Vereador – UNIÃO BRASIL